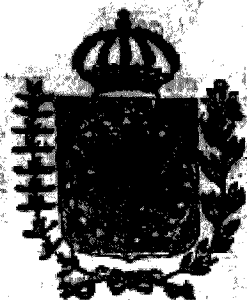


GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL

Novus ab integro seculorum nascitur ordo.

ESPIRITO SANTO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa da Nova Almeida.

SENHOR. — He hum sagrado dever dos Representantes de cada hum pórção do Povo *Luso-Brasílico* do terreno *Americano*, que já anciosamente não aspira outra cousa mais do que ver fixo, certo, e inabalavel no meio d'elle o Throno de V. A. R., certificar a V. A. R. mesmo, o espirito que o anima singularmente por todos os lugares, em que V. A. R. está proclamado, e cordalmente acceito por Defensor Perpetuo do Brasil.

Cujo honorifico Titulo, dado a V. A. R. como hum sacrificio de amor, fidelidade, sujeição, e obediencia, tem merecido tanto pezo no Augusto Coração de V. A. R., que avança no seu desempenho V. A. R. até mesmo o sacrificio do proprio sangue, e da propria vida! Mas que! O Brasil está com V. A. R. como o Povo de Deos estava com o adolescente *David*; e espera a *Portugal* figurado na pessoa do gigante *Goliath*, que presumindo valdosamente contar seu triumpho onde levanta a espadaahi mesmo abri-rá o seu sepulchro, e voltará confuso de todos os seus projectos, e arrependido para sempre de todos os seus serpentinos dolos.

Pelo que não calamos a V. A. R., que esta pórção de Povo sobre que temos nossas vistas, e que somos encarregados para por ella pormos na Augusta Presença de V. A. R. suas verdadeiras intenções, está de tal sorte enthusiasmada, que de hum vez entrega a V. A. R. todo o seu consentimento para que V. A. R. Maneie as redeas do Governo Constitucional deste rico Reino do Brasil como bem convier ao decoro de V. A. R. em causa tão justamente emprehendida, que he o liberalismo, e Independencia do Brasil: entrando immediatamente V. A. R. no exercicio do Poder Executivo, e em virtude d'elle celebrar Tratados de Alliança e paz, declarar guerra, abrir com as Nações relações de amizade, enviar a ellas seus Plenipotenciarios, e seus Consules, negociar empréstimos de dinheiros necessarios, e finalmente auxilio de armas estrangeiras, se tudo isto pèderem as circumstancias actuaes da defesa do Brasil, unica causa verdadeiramente producente destes entrip-sicos, e adherentes accessorios.

Dona Guarde a V. A. R. muitos annos. Villa da Nova Almeida 5 de Outubro de 1892. — Francisco Gonçalves dos Banhos, João Baptista da Costa, Antonio da Costa Morim, Faustino José de Santa Anna, Antonio Leite de Alva-renga.

Muito Alto, e Poderoso Senhor. — Só V. M., ao depois de estar neste Reino do Brasil conservado pela Sabia Providencia, para fins in-nescrutaveis, e declarar-se nelle seu Protector, e Defensor Perpetuo no conhecimento de sua vi-rilidade; amor sincero, sujeição, e fidelidade dos *Brasileiros* para com a Augusta Pessoa de V. M.; podia dar ao Reino do Brasil o honroso nascimento de Imperio, e a honrosa desunião de *Portugal*, fazendo-o gritar absoluto no meio das Nações sua total Independencia no dia doze de Outubro do presente anno, e dizer com valido es-trepito — Eu já sou Imperio, e não sou Reino... D. Pedro cingo a Coroa Imperial... Eu vivo sem dependencia... e Independencia a mais feliz, por-que se funda toda naquella promessa feita por Deos a D. Affonso Henrique de haver outro no-vo Imperio, e Monarchia, da qual V. M. já es-tá empossado, porque só para V. M. he que Deos tinha reservado sua fundação, como se di-cesse a V. M. o que dissesse a D. Affonso na fun-dação do Reino de Portugal, *Volo in te et in semine tuo Imperium meum stabellire accrescentando unica-mente o termo Brasiliun.*

O Povo ao momento que ouve este Impe-rial Titulo aclamado primeiramente das barandas do Conselho, e ao depois pelo Parocho com a mesma Camara pelas ruas publicas grita sem ces-sar — Viva a Nossa Santa Religião, Viva a In-dependencia do Brasil, Viva o Imperador Con-stitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Vi-va a Imperatriz do Brasil, e a Dynastia de Bra-gança Imperante no Brasil; Viva a Assembléa Constituinte do Brasil, Viva o Povo do Brasil; enthusiasmado de chegar a alcançar o deajado tempo promettido de sua felicidade pela Indepen-dencia, quebrando cada hum ao mesmo instan-te os ferros do captiveiro, em que tinha vivido ainda ha mais de trez seculos, e demonstrando a superabundancia do seu contentamento com der-ramamento de ternas lagrimas bem dizendo a V. M. e successão deste Imperio na Pessoa de sua Imperatriz.

Este relevante beneficio, que será sempre as-signalado na época do Brasil, e lembrado em todas as idades, nos leva aos pés do Throno a gratificar a V. M., e a dar-lhes o verdadeiro pa-rabem congratulando-nos da nossa ventura, da

nostra liberdade, da nossa independencia, tudo maneado pelos Augustos dotes do Paternal amor de V. M. para com os *Brasileiros*, que se contão de hum vez felizes por verem a V. M. collocado no Imperio do *Brasil*, e reconhecendo por todo o universo seu primeiro Imperador.

Deos Guarde a V. M. I. Villa da *Nova Almeida* 14 de Outubro de 1822. — Francisco Gonçalves dos Banhos; João Baptista da Costa; Antonio da Costa Morim; Faustino José de Santa Anna; Antonio Leite de Alvarenga.

Auto de Independencia.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e dois, aos doze dias do mez de Outubro do dito anno, no dia Sabbatho de manhã nesta Villa da *Nova Almeida* da Provincia do *Espirito Santo*, nos Paços do Conselho, e cazas da Camara, onde se achavão reunidos o Juiz Presidente *Francisco Gonçalves dos Banhos*, Vereadores *João Baptista da Costa*, *Antonio da Costa Morim*, *Faustino José de Santa Anna*, Procurador do Conselho *Antonio Leite de Alvarenga* commigo Escrivão do seu Cargo abaixo declarado, e mais pessoas da Nobreza, Clero, e Povo nesta Villa, e seu Termo abaixo assignados ahi por todos unanimemente foi dito, que pela razão de ter o Congresso de *Lisboa* pretendido reduzir este vasto Reino do *Brasil* ao antigo estado de Colonia, chamando a si todo o Negocio, Fabricas, Manufaturas, Navegação Nacional, Artillaria, munições de guerra, armamento, e outras muitas cousas, como se mostra de varios Decretos do mesmo Congresso, que devião aqui ser cumpridos debaixo do rigoroso vexame das Tropas de *Portugal*, e de Ministros por elle escolhidos: portanto accordarão em se declarar Independentes, e desligados do Governo de *Portugal*, e sô sujeitos e adherentes ao Governo do Principe Regente deste Reino o Senhor *D. Pedro d'Alcantara* Protector e Defensor Perpetuo deste Reino; cuja adhesão protestarão defender á custa de suas proprias vidas, do que para constar mandarão fazer este Auto em que assignarão. E eu *Manoel José Ramos* Escrivão da Camara que o escrevi. — Francisco Gonçalves dos Banhos, João Baptista da Costa, Antonio da Costa Morim, Faustino José de Santa Anna, Antonio Leite de Alvarenga.

(Seguirão-se mais 58 assignaturas.)

Auto de Acclamação e Levantamento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e dois, aos doze dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Villa da *Nova Almeida* da Provincia do *Espirito Santo*, nos Paços do Conselho e cazas da Camara, onde se achavão reunidos o Juiz Presidente *Francisco Gonçalves dos Banhos*, Vereadores *João Baptista da Costa*, *Antonio da Costa Morim*, *Faustino José de Santa Anna*, e o Procurador do Conselho *Antonio Leite de Alvarenga* commigo Escrivão do seu cargo abaixo declarado, e mais pessoas da Nobreza, Clero, e Povo desta Villa, e no Termo abaixo assignados, unanimemente por todos foi Accla-

mação por Primeiro Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro*, hoje Principe Regente Protector e Defensor Perpetuo deste vasto Imperio, que o Mesmo Senhor prestará previamente juramento solemne de jurar, guardar, manter, e defender a Constituição Política, que fizer a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa deste novo Imperio do *Brasil*, cujo acto se fez com toda a solemnidade a elle devida, e com todas as circumstancias costumadas levantando todos a voz, e gritando as vivas seguintes: Viva a nossa Santa Religião, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do *Brasil*, Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a Imperatriz do *Brasil*, e a Dynastia de *Bragança* Imperante no *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*, o que foi hum e muitas vezes repetido, e applaudido com salvás; e ao depois sahindo todos pelas ruas publicas da mesma Villa, dando os vivas acima declarados estes erão repetidos com acenos de lenços, e repetidas salvas no que mostrarão o grande contentamento e alegria, que tiveram, recolhida a Camara e Povo nos Paços do Conselho, onde pelo Reverendo Vigario desta Villa, e Freguezia forão recitados tres sonetos com suas rimas, e pelo Minorista *Manoel José Ramos* outros com repetidas vivas ao Senhor *D. Pedro I.* Imperador Constitucional do *Brasil*; ao depois do que o Reverendo Vigario *Joaquim Gomes de Jesus* encaminhando-se á Igreja Matriz, Presidente e mais Officiaes da Camara, Nobreza, e mais Povo celebrou Missa Solemne cantada, e no fim *Te Deum* com o SANTISSIMO SACRAMENTO exposto, ao depois do que fez hum oração analogo ao mesmo assumpto com muito applauso de todas as circumstantes havendo-se illuminado na noite antecedente a este acto todo o Povo desta Villa, e entusiasmados a continuar por mais noites: do que para constar mandarão fazer este Auto, em que assignarão. E eu *Manoel José Ramos*, Escrivão da Camara que o escrevi. — Francisco Gonçalves dos Banhos, João Baptista da Costa, Antonio da Costa Morim, Faustino José de Santa Anna, Antonio Leite de Alvarenga. — Manoel José Ramos, Escrivão da Camara.

(Seguirão-se mais 61 assignaturas.)

Villa de Itapemerim.

Senhor. — A Camara, e Povo da Villa de *Itapemerim*, que tenho a honra de representar, penetrado dos mais vivos sentimentos de amor, respeito, e admiração, para com o Immortal Fundador do Imperio *Brasilico*, manda por mim beijar a Mão Poderosa do Heroe, que salvou o *Brasil* do abismo de perdição, em que o pretendia despenhar o façanhoso Congresso de *Lisboa*; e dar ao mesmo tempo os justos parabens pela feliz Acclamação de V. M. I., que se celebrou aos 12 de Outubro do anno corrente, com os mais vivos transportes de alegria, e entusiasmo.

Este dia, Senhor, já tão fausto aos *Brasileiros* por ser o Natalicio de V. M. I. ficará

daqui em diante indelevel na nossa memoria, porque abriu a época gloriosa da nossa Independência, fixou por huma vez os nossos venturosos destinos, e porque finalmente revestio a V. M. I. do Manto, e da Coroa Imperial, dando as mais decisivas provas do amor, e gratidão, de que estão penhorados os corações dos seus fiéis *Brasileiros*.

Acabam-se os nossos suspiros, deciparam-se as ilusões, e negras nuvens, que toldavam nossos alegres horisontes, salvou-se a alta dignidade deste vasto, e riquíssimo Imperio, estão cheias as nossas esperanças, satisfeitos os nossos votos, e tudo devemos a V. M. I.

Que nos resta, Senhor? Mais nada, do que rogar ao Supremo Dador de todos os bens, que conserve por seculos, se for possível, a Vida preciosa de V. M. I., para gloria, e felicidade do *Brasil*, que abençoe a Sua Augusta Consorte Nossa Imperatriz, e Mãe, a fim de que os filhos de nossos filhos, possam ainda ter a fortuna, e consolação de ver, e de amar o incomparavel *Pedro Grande* Nosso Primeiro Imperador, unido em doces laços á Inimitavel Filha dos *Cezares*.

São estes, Senhor, os puros, e sinceros votos, que consagra á Muito Poderosa Pessoa de V. M. I. aquella limitada porção de seus fiéis Subditos, e cada hum delles desejaria, a ser-lhes possível, vir pessoalmente expressa-los perante o Augusto Throno de V. M. I. — O mais obediente, e humilde Subdito *Joaquim Marcellino da Silva Lima*, Capitão de Milicias.

Senhor. — Elevado ao maior ponto de gloria, e com a mais profunda obediencia, prostrados perante o incomparavel Throno de Vossa Magestade Imperial; por esta fórma se mostra e patenteia a Camara da Villa de *Itapemerim*, a certificar, que foi V. M. I. Acclamado no dia 12 do corrente mez Primeiro Imperador Constitucional do Imperio do *Brasil*, independente; e no mesmo dia e occasião, compareceu todo o Povo deste Districto; e com o maior jubilo e entusiasmo repetirão mil Vivas a V. M. I., jurando todos voluntariamente a mais firme obediencia, constante fidelidade, e devido amor, e sujeição a tão Augusto Monarca; dando todos mutuamente os parabens por tão fausto dia, que será sempre memoravel ainda depois da nossa existencia. Queira V. M. I. aceitar os nossos sinceros votos, e da nossa parte, e da do Povo; enviamos á Soberana Presença de V. M. I. ao Capitão *Joaquim Marcellino da Silva Lima*, como nosso representante, com os Autos de tão gloriosa Acclamação.

Deos guarde a V. M. I. por muitos felizes annos. Em Vereança de 15 de Outubro de 1822, nos Paços do Conselho da Villa de *Itapemerim*. — O Presidente José da Costa Guimarães, Manoel Pinheiro da Silva, Amaro João de Bonavides, Antonio de Oliveira Mattos, Antonio Pinto Duarte.

Auto de Acclamação do Primeiro Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-

sus Christo, de mil e oitocentos e vinte e dois aos doze dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Villa de *N. Senhora do Amparo de Itapemerim*, da Commarca da Provincia do *Espirito Santo*; nas casas da Camara, e Paço do Conselho della, adonde se achavão presentes o Juiz Presidente José da Costa Guimarães ex-Vereador mais velho, Manoel Ribeiro da Silva, e os dois Vereadores Amaro João de Bonavides, e Antonio de Oliveira Mattos, e o Procurador do Conselho Antonio Pinto Duarte, e muitas pessoas da Nobreza, Clero e Povo: por todos, foi unanimemente accordado que em consequencia, de ter o Soberano Congresso de *Lisboa* dado tantas provas, de querer recolonisar este Paiz e degradar-lo da Cathegoria de Reino, a que o elleveu o Senhor *D. João VI.*, elles se declararão assim, com o restos dos habitantes desta Villa e seu Termo, Independente e desobrigados da obediencia, que tinham prestado ao Governo de *Portugal*: cuja independencia, to os abaixo assignados, prometião e jurarão defender á custa da propria vida. E de como assim o disserão se assignarão; e eu Antonio Joaquim Marvilla, Escrivão da Camara, que o escrevi. — José da Costa Guimarães, Presidente; Manoel Ribeiro da Silva, Vereador mais velho; Amaro José de Bonavides, Vereador; Antonio de Oliveira Mattos, Vereador; Antonio Pinto Duarte, Procurador do Conselho.

(Seguirão-se mais 41 assignaturas.)

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo: no mesmo dia mez e anno, supra eretro declarado: nesta mesma Villa de *N. S. do Amparo de Itapemerim*, Commarca da Provincia do *Espirito Santo*, nas casas da Camara, e Paço do Conselho, adonde se achavão o Presidente da Camara José da Costa Guimarães, e o Vereador mais velho Manoel Ribeiro da Silva, e os Vereadores Amaro João de Bonavides, e Antonio de Oliveira Mattos, e o Procurador do Conselho Antonio Pinto Duarte, e reunidas muitas pessoas da Nobreza, Clero, e Povo: ali unanimemente accordarão, que em consequencia de se terem declarado todos os habitantes desta Villa e seu Termo por desligados, independentes, e desobrigados da obediencia ao Governo de *Portugal*: Acclamavão ao Senhor *D. Pedro de Alcantara*, actualmente Regente do *Brasil*, e Seu Defensor Perpetuo, por seu Primeiro Imperador Constitucional, com tanto porém, que Elle prestasse juramente de manter, guardar, e defender a Constituição, que organizar a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do *Brasil*. E logo chegando o Juiz Presidente José da Costa Guimarães ás portas do Paço do Conselho, deu as vozes — Viva a Religião Catholica Romana: e immediatamente por todas as pessoas, que se achavão dentro do Paço do Conselho, e das mais que se achavão na Praça desta Villa, foi respondido com grande alegria, e enthusiasmo, Viva; e foi pelo mesmo Juiz Presidente em altas vozes dito: Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do *Brasil*, Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a Imperatriz do *Brasil*, e a Dynastia de *Bragança* Im-

perante no *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*: ao que foi respondido pelo Povo em altas vozes, Viva; correspondendo com tres descargas, com grande alegria e contentamento de todos: accordarão mais, que em consequencia de se ter praticado tão solemnemente, que affiançava a preheminencia da Sêde da Monarchia deste Império, augurava a sua futura prosperidade, se fosse a Igreja Matriz das Graças ao Todo Poderoso, adonde foi o Senado da Camara desta Villa acompanhado de todos os Cidadãos, e Povo; dando muitas salvas, e Vivas com grande jubilo e alegria, sôde foi recebido pelo Reverendo Parochio, o qual celebrou Missa Solemne; e fez hum grandioso Discurso analogo em Acção de Graças a N. S. da Amparo: sendo tudo correspondido com grande applauso de alegria por todos uniformemente, seguindo-se logo hum solemne *Te Deum*, em cujo tempo ardia muito fogo artificial, que com os repiques de sinos fazião com que se conhecesse em cada hum individuo a alegria que dominava seu coração; e depois disto concluido recolhendo-se o Senado da Camara acompanhado de toda a Nobreza, Tropa, e Povo; não se ouvia senão repetidas Vivas ao novo Soberano, Augusto Imperador o Senhor D. Pedro I.: e ao entrar o Senado pelo Paço do Concelho, novamente o Juiz Presidente *Jose da Costa Guimarães* gritou com maior energia, e enthusiasmo os Vivas acima declarados, sendo no mesmo instante respondido pelo Povo que se achava todo presente, e a Tropa repetiu nova descarga; e logo o sobredito Juiz Presidente, e mais pessoas da Nobreza, determinarão ao Procurador do Conselho *Antonio Pinto Duarte*, que para melhor solemnizar tão fausto dia, e comprover sentimentos de tanta consideração, mandasse matar as rezes necessarias, para repartir por todos os pobres, desta Districto: o que o mesmo Juiz Presidente fez logo patente, e o mesmo praticou, fazendo ver aos Povos, que por tanta alegria demonstrava, e esperava inteiro cumprimento relativo ao Edital já publicado de iluminação com a maior grandezza possível nas suas portas por espaço de nove dias: ao que com maior contentamento respondeu o Povo unanimemente, que farião reconhecer a sua verdadeira alegria; cumprindo tudo e mostrando seu regosijo. Accordarão mais o mesmo Juiz Presidente *Jose da Costa Guimarães* e mais Officiaes da Camara, que devião eleger huma pessoa em que concorresseem todas as boas qualidades para elleito de seguir á Corte do Rio de Janeiro, e se dirigir á Presença do muito Augusto e Soberano Imperador o Senhor D. Pedro I.: a fim de beijar-lhe a Mão em nome desta Camara e Povo, e de levar os termos de que consta os faustos acontecimentos praticados nesta Villa, no sempre memoravel dia doze do corrente mez; e de commun accordão nomearão ao Tenente *Joaquim Marcelino da Silva Lima*, não só pela sua capacidade, como por ter dado verdadeiras provas do muito, que he pela Causa do *Brasil*, e por isso mandarão participar por mim Escrivão abaixo nomeado ao dito Tenente para que viesse receber os ditos de Acclamação, que se fez em Vereação do mesmo Senado, para partic. o mais breve á Corte do Rio de Janeiro, ao fim já declarado: o que elle sobredi-

to Tenente acceitou com demonstração de prazer; e para constar mandarão o dito Juiz Presidente, e mais Officiaes da Camara fazer este Auto, em que todos se assignarão: e eu *Antonio Joaquim Marvilla* Escrivão da Camara que o escrevi. — *Jose da Costa Guimarães*, *Manoel Rodrigues da Silva*, *Amaro Joã de Bonavides*, *Antonio de Oliveira Mattos*, *Antonio Pinto Duarte*.

MINAS GERAES.

ARTIGO D'OFFICIO.

Villa do Principe.

Senhor. — O soffrimento tem medida, e a paciencia tem hum termo. Assim temos soffrido para conservar a união com a Patria de nossos Pais, e em troco della temos recebido baronetias, para impor-nos silencio, dar-nos a Lei, e extorquir-nos, nossa preciosa Liberdade. Qual seria a nossa sorte se não possuíssemos a Vossa Magestade Imperial, Valente Apoio da nossa segurança? Talvez a nossa situação nivelasse a desgraçada dos nossos Irmãos *Bahianos*.

O *Brasil*, Senhor, tem inimigos internos, e externos, que o atração; convencidos desta verdade, e antevendo o mal, que poderia oprimir-nos, nós julgamos indispensavel, e unico remedio a este mal Acclamar a V. M. I. Primeiro Imperador Constitucional do vasto, e rico *Brasil*, nossa amada Patria, unido ao Alto, e Augusto Nome de V. M. I. o bem merecido de Grande: esta Acclamação se verificou a voto unanime, e grito geral deste Povo, que temos a honra de representar, na manhã do dia 12 do corrente mez, venturoso Natalicio de V. M. I., o que tudo consta da Acta, que por copia temos a honra de levar á muito Alta Presença de V. M. I.

Assim o imperou, Senhor, a Lei suprema da salvação dos Povos; assim o imperou o nosso patriotismo, e a gratidão devida aos altos beneficios, que nós, e a Patria temos recebida da Forte, e Liberal Mão de V. M. I.

Agora, Senhor, curvados ante o Alto, e Augusto Throno de V. M. I. com o mais profundo acatamento rogamos a V. M. I. Se Digne acceitar, e unir ao Titulo de Defensor Perpetuo do *Brasil*, estes dois, nos quaes nós, e este honrado Povo investimos a Sagrada Pessoa de V. M. I., e em que firmamos nossa Independencia, e Liberdade.

A sagrada Pessoa de V. M. I. Deos prospere, e guarde por muitos annos. Villa do Principe em Camara de 13 de Outubro de 1822. — *Joaquim Manoel de Moraes e Castro*, *Jorge Benedito Outoni*, *José d'Avila Bittancourt*, *José Ribeiro de Faria*.

Copia da Acta.

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte e dois annos nesta Villa do Principe Commarca do *Sorro friz*, e Casas da Camara della ahi presente o Doutor Ouvidor Geral interino *Antonio José Vicente da Fonseca*, e Presidente da Camara o Vereador mais velho

Joaquim Manoel de Moraes e Castro, os Vereadores Jorge Benedito Ottom, José de Avilla Bistumcourt, o Procurador José Ribeiro de Faria, e os actuaes Almotacés João Nepomuceno de Almeida, e Laureço da Silva Machado, commigo Eacivão do Senado adiante nomeado. E sendo também presentes os Cidadãos, Clero, e Tropa da segunda Linha, a todos, pelo sobredito Presidnte, foi dirigida a falla do theor e forma seguinte.

Cidadãos, *Portugal* injusto, surdo ás vozes da razão, e da Justiça, appressou a separação que a Mãe natureza marcou entre elle, e o *Brasil*: a união destes dois Hemisferios foi conservada enquanto o *Brasil* gemeu na oppressão, e nos ferros: livre o *Brasil* e emancipado, ella não podia existir se não garantida a igualdade de direitos. O Mundo inteiro conhece que o *Brasil* não poupo sacrificios para conservar a união com a Patria de seus Pais, e mais justo que *Portugal*, não appellidará faccioso a justa reclamação dos nossos direitos offendidos. *Portugal* ingrato, insiste no projecto de escravizar-nos! Não satisfeito ainda de injuriar-nos com ignominiosas Sarcasmos... Não satisfeito ainda com a tyrannica partenção de desligar as nossas Provincia, atirando-lhes o germen da discordia nos trez poderes entre si oppostos... Não satisfeito ainda com o machavellico projecto de roubar-nos o Nosso Augusto Regente, unico centro da nossa união... Não satisfeito ainda de decretar a nossa recolonização, degradando o nosso Solio da Cathedra de Reino a que fora ellevado, primeiro ainda que elle pertendesse constituir-se... Não satisfeito, lança do seu seio famintos monstros para virem nutrir-se no nosso sangue! E arma (que horror! Eu tremo ao exprimi-lo) familias contra familia, Irmãos contra Irmãos!!! Com quanta justiça, nós, e o Mundo lhe perguntariamos, aonde estão, confraternidade, igualdade, justiça, e direitos reciprocos? Palavras vans? Ah! Proferidas pela sua boca, não nascião do seu coração? Apparentes na sua origem, depressa se desvanecerão? Atvorado o estandarte do egoismo, ouvimos em troco dellas soar a trombeta do Despotismo. Intentarão contra o mais sagrado dos nossos direitos, a nossa preciosa liberdade, e intentão dar-nos a lei sobre campos enbertos de baionetas; he triste prova desta asserção a malfadada *Bahia*! Assim perpetuarão o odio que ha de durar de geração em gerações. Espectadores indifferentes esperaremos igual sorte adormecendo na espectação? Dispertai honrados Concidadãos, não nos assemelhemos a estatuas. Talvez a esta hora seria igual nossa situação se o argos vigilante da nossa salvação, o Joven Principe, não empregasse todas as suas forças em nossa defeza; mas talvez fraqueje a sua energia sem a nossa coadjvação: he mister desligar-lhe os braços, para que Elle possa obrar tudo quanto pede o seu patriotismo, o seu zelo, e a sua actividade: he mister Acclamalo *Pedro Grande*, Primeiro Imperador Constitucional do vasto, e rico Imperio *Brasiliense*, nossa amada Patria: he mister investi-lo no exercicio effectivo do Poder Executivo que pela Constituição *Brasiliense* lhe deve competir. Com a clausula de jurar Elle previamente, proteger, auxiliar, e defender as Cortes Geraes Constituin-

tes do *Brasil*, para fazerem a Constituição do Imperio de huma maneira liberal, e adaptada ás suas circumstancias.

Este he, Concidadãos, o dia, em que a Providencia fez brilhar este grande astro, dia feliz em que principiou a nossa venturosa, e preciosa existencia, e que igualmente data a segurança, e a felicidade do *Brasil*! Dia grande, em que impellidos pela Suprema, e Eterna Lei da Salvação dos Povos, pelo bem da liberdade, e pela Justiça amim o Acclamamos. Este segundo passo unido ao primeiro que temos dado na convocação da Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio do *Brasil*, firmará a nossa Independencia, e Liberdade, e apresentará ao Mundo todo, hum exemplo grande do nosso apurado, e esgotado soffrimento, e de que pisamos a estrada da salvação, e da gloria desprezando aquelles, que nos atraçoarão, respeitando e engrandecendo aquelle, que nosso amigo soube fazer a nossa felicidade, deixando a terra que o vio nascer. Este o fim para que vos convocamos honrados Concidadãos, deliberai francamente, e se como nos anhelais o vosso bem ser, e a vossa felicidade, e se dezejais a salvação, e a segurança da vossa Patria, e a de vossos filhos, e senão cingis em vossos braços huma tão honradoura divisa, unicamente por mera ostentação, gravando em materia morta a legenda heroica — Independencia ou Morte — Mas antes (como nos persuadimos) a tendes mais profundamente sculpida na materia viva dos nossos corações: proclamai com nosco todos de concerto, e a vez unanime em geral.

Nós Acclamamos o Principe Real Regente do *Brasil*, e Seu Perpetuo Defensor: nós o Acclamamos *Pedro Grande*, I. Imperador Constitucional do vasto e rico Imperio *Brasiliense*, e o investimos desde ja no exercicio effectivo do Poder Executivo, que pela Constituição *Brasiliense*, installada a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio *Brasilianno* lhe competir, com a clausula de jurar Elle previamente proteger, auxiliar, e defender as Cortes Geraes, Constituintes do *Brasil*, para fazerem a Constituição do Imperio de huma maneira liberal, e adaptada ás suas circumstancias. — Viva a nossa Santa Religião, Viva a Constituição *Brasiliense*. Viva o Imperador Constitucional, Perpetuo Defensor do *Brasil*, o Senhor D. *Pedro I.*, o Grande. Vivão as Cortes *Brasilienses*. Vivão os antrepidos defensores da Independencia. E sendo assim feita por todos de viva voz a Acclamação, e dados os vivas, sahio o Senado com o Estandarte arvorado, acompanhado dos Cidadãos, Clero, e Tropa, pelas ruas publicas, a profetirem em altas e intelligiveis vozes — Viva S. M. I., Constitucional, e Defensor Perpetuo do Imperio do *Brasil* o Senhor D. *Pedro I.* o Grande. E se recolherão á Igreja Matriz aonde depois de recitado pelo Reverendo Coadjutor Bento de Aranjó Abreu, hum discurso analogo ás circumstancias, se celebrou em Acção de Graças hum Solemne *Te Deum*, e dahi se recolherão todos ás cazas da Camara, e de tudo para constar mandou elle Presidente lavrar este Termo, em que se assigna o Corregedor, o Presidente, Vereadores, Procurador, Cidadãos, Clero e Tropa que se achão presentes, e cu

Luiz de Almeida e Silva, Escrivão da Camara o escrevi. — O Presidente Joaquim Manoel de Moraes e Castro; J.uge Benedicto Ottoni, José de Avilla Bittancourt, José Ribeiro de Faria. Nada mais se contém em o dito Termo, que em Escrivão abaixo assignado, bem e fielmente aqui copiei, e ao proprio Livro me reporto,

em fé de que o confesi, subscrevi, e assigno nesta dita Villa, no dia, mes, e anno a principio declarado. Eu Luiz de Almeida e Silva Escrivão da Camara a subscrevi, confesi e assigno Luiz de Almeida e Silva. — Conferido. — O Presidente Joaquim Manoel de Moraes e Castro.
(Seguirão-se mais 107 assignaturas.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 29 de Novembro. — *Monte Video*; 20 dias; G. Ing. Mars, M. Philippe Viberuert, lastro. — *Angola*; 36 dias; B. Imperador Felix, M. Francisco Manoel Pereira, C. a Manoel Pinheiro Guimarães, escravos. — *Baltimor*; 59 dias; B. Amer. Orion, M. Enock Cook, farinha de trigo; segue para Valparaíso. — *Bahia*; 15 dias; B. Ing. Rebeca, M. John Read, C. a Naylor, e Comp., fazendas. — *Hamburgo*; 68 dias; G. Hamb. Urania, M. Harman Henry Heesch, C. a Traze, e Comp., pixe e alcatrão. — *Rio Grande*; 24 dias; B. Vigilante, M. Antonio Leal Pimentel, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, couros e sebo. — *New Bedford*; 100 dias; B. Amer. Wm. Tacher, M. Silvanus Allen, C. a Cundy Rayet, farinha e carne salgada. — *Londres*; 80 dias; B. Ing. Peter Ellis, M. George Carrow, C. a Samuel Winter, trigo. — *Rio de S. João*; 3 dias; L. Santo Antonio, M. José Antonio de Andrade, C. a Manoel José da Costa, milho, madeira e arroz. — *Dito*; 2 dias; L. Conceição Flora, M. José Antonio do Couto, C. ao M., madeira. — *Dito*; 3 dias; L. S. José, M. Manoel Joaquim, C. a Bernardo José Joaquim Porto, madeira.

Dia 30 dito. — *Bahia*; 9 dias; G. France. L'Athalante, M. Charles Le Clerc, C. ao Sobrecarga, fazendas. — *Gruoparim*; 7 dias; L. Conceição, M. Manoel Fernandes, C. a José Gonçalves Lima, feijão e assucar. — *Rio de S. João*; 3 dias; L. Felix Successo, M. Antonio Luiz da Silva, C. a José Bernardo, madeira. — *Pernambuco*; 14 dias; B. Amer. Alonso, M. Philimon Patram, C. ao M., farinha e bacalhão. — *Rio de Contas*; 22 dias; L. Garça, M. Manoel Alves de Souza Grande, lastro. — *Ubacuba*; 6 dias; Canoa, M. Carlos José Robilliard, C. ao M., café. — *Dito*; dito; Canoa, M. Manoel Lourenço d'Oliveira, C. ao M., café. — *Dito*; dito; Canoa, M. João Gonçalves Pereira, C. ao M., café. — *Parati*; 6 dias; L.

Dom Jesus, M. Francisco José Pereira, C. ao M., fumo, aguardente e café.

Dia 1.º de Dezembro. — *Buenos Ayres*; 25 dias; B. Rus. Thustliway, M. George P. Pauken, C. a Carlos Joest, couros, queijos e farragens. — *Figueira*; 62 dias; B. Flor de Lavos, M. João Gonçalves Rocha, C. a Faria, e Irmãos, vinho. — *Pernambuco*; 16 dias; B. Santo Antonio e Almas, M. Manoel Francisco Lopes, C. ao M., sal e vinho. — *Mangaratiba*; 2 dias; L. Espirito Santo, M. Francisco Antonio dos Santos, C. ao M., café. — *Rio de S. João*; 5 dias; L. Santa Anna, M. José Maria de Almeida, C. ao M., madeira e arroz. — *Santa Catharina*; 18 dias; S. Generosa, M. José Coelho, C. a José Rodrigues Pereira, farinha.

S A H I D A S.

Dia 29 de Novembro. — *Monte Video*; T. Sete de Março, Com. Joaquim Estanislão Barboza. — *Dito*; E. Amer. Frances, M. Wm. Wolf, farinha de trigo. — *Baltimor*; E. Amer. Alabama, M. David Parrot, café. — *Campos*; S. Nova Alliança, M. João Eannes Vianna, sal. — *Dito*; L. Espirito Santo, M. Joaquim Antonio Vieira, lastro. — *Cabo frio*; L. S. Manoel da Cruz, M. Joaquim Fernandes do Carmo, carne seca e farinha. — *Benavente*; L. Santa Rita, M. Antonio João Vianna, lastro. — *Mucabê*; L. Paquete do Cabo, M. José da Rosa Ramos, lastro. — *Campos*; L. Santa Rita, M. José Joaquim Teixeira, lastro.

Dia 30 dito. — *Rio Grande*; S. Constituição Pernambucana, M. Manoel José Vieira, sal e escravos. — *Campos*; L. Viva Maria, M. Manoel Alves de Souza, lastro. — *Dito*; S. Senhora d'Assumpção, M. José Pinto Netto, lastro. — *Dito*; S. Santo Antonio, M. Antonio Pinto Netto, lastro. — *Dito*; L. Penha, M. Ignacio José, lastro.

Dia 1.º de Dezembro. — *Porto*; B. Andorinha do Norte, M. Agostão José Correia, generos do paiz.

A V I S O S.

Resolvendo S. M. o Imperador, a beneficio dos Alunos da Academia Militar, dar aos estudos da mesma huma forma mais compendiosa e regular; o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra convida a todos os Senhores Militares, que pelas suas luzes, conhecimentos scientificos, e experiencia estão no caso de concorrerem para tão importante objecto, a dirigir-lhe as memorias ou Planos, que sobre este assumpto quizerem fazer.

Sabio á luz o *Campeão Portuguez em Lisboa* decrochado por terra á golpes da verdade e da justiça por hum *Brasileiro no Rio de Janeiro*, que victoriosamente responde aos scerilegos insultos, e calumnias, que aquelle Periodiquero vomitou contra S. M. I. e os *Brasileiros*, especialmente *Fluminenses* e *Paulistas*. Vende-se nas lojas de Luiz Francisco Braga na rua Direita, de Saturnino na rua da Alfandega, de Baptista na da Cadeia, e de Oliveira na da Quitanda, pelo preço de 640 réis.

N A I M P R E N S A N A C I O N A L.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO